



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
REITORIA

ADITIVO 01 AO EDITAL – Nº 15/2025, DE 9 DE ABRIL DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O 3º CONCURSO LITERÁRIO DE 2025.

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR - UCSAL, no uso de suas atribuições, constantes no art. 15 do Estatuto da Universidade, considerando o quanto estabelecido no Edital nº 15/2025 de 9 de abril de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir para o mês de outubro de 2025 o Resultado e a Cerimônia de premiação:

1. CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Edital	9 de abril
Inscrição e envio das produções	14 de abril a 30 de maio
Resultado e Cerimônia de Premiação	28 de outubro

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 5 de setembro de 2025.


Prof. Dr. Deivid Carvalho Lorenzo.
Reitor

